

Inicia o debate sobre reestruturação da carreira

Arquivo ASOF



A ASOF e o Ministério das Relações Exteriores já começaram a debater as mudanças na carreira dos Oficiais de Chancelaria. O presidente da Associação, Célio Fernando Nonato dos Santos Silva, e a diretora-executiva, Gilmara Siqueira Borges, estiveram com a Diretora do Departamento de Serviço Exterior (DSE), Embaixadora Cláudia D'Angelo, para debater as propostas.

Página 3

Em defesa do servidor

Vítima de assédio moral, a Ofchan Lílían Batalha fez uma pesquisa inédita sobre o assunto, mostrando casos que muitas vezes acontecem no serviço público, mas geralmente ficam ocultos. Uma monografia que acabou virando livro.



Página 4

Artigo

Desencanto além-mar

Os consulados brasileiros estão cheios de histórias dramáticas de mulheres que se iludiram em casamentos com estrangeiros. Atraídas pela chance de vida melhor, elas são presas fáceis de homens agressivos. E muitas vezes não conseguem voltar para o Brasil.

Página 6

Comissão do Senado aprova aumento de gratificações

O projeto que trata das gratificações dos Ofchans superou mais uma etapa na tramitação no Congresso. Foi aprovado por



Oliando Brito

unanimidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. A relatora Serys Slhessarenko (foto) prevê que a matéria chegue ainda em maio ao plenário e que a votação seja tranqüila, sem polêmicas. A medida deve beneficiar 1.007 servidores do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Página 8

Reestruturação da carreira de Ofchan já!

O professor Milton Santos dizia que “a cidadania, sem dúvida, se aprende. É assim que ela se torna um estado de espírito, enraizado na cultura. (...) Ameaçada por um cotidiano implacável, não basta à cidadania ser um estado de espírito ou uma declaração de intenções. Ela tem o seu corpo e os seus limites como uma situação social, jurídica e política. Para ser mantida pelas gerações sucessivas, para ter eficácia e ser fonte de direitos, ela deve inscrever-se na própria letra das leis, mediante dispositivos institucionais que assegurem a fruição das prerrogativas pactuadas e, sempre que haja recusa, o direito de reclamar e ser ouvido”.

A ênfase na cidadania é a base das mudanças necessárias para ajustar a postura do serviço público perante os valores e os compromissos de qualidade assumidos diante do cidadão brasileiro. As dificuldades podem ser explicadas pela natureza inacabada do debate em torno da construção da cidadania. Assim, não é suficiente insistir no seu aspecto democrático se aos integrantes de uma carreira não for dada a mesma im-

portância ou se não forem ouvidos com a mesma atenção dispensada a outras carreiras do mesmo órgão.

O Oficial de Chancelaria ocupa posição diferenciada no Ministério das Relações Exteriores. Essa posição singular causa certo estranhamento para alguns interlocutores que ainda não assimilaram a natureza das funções exercidas por esse servidor.

O conhecimento exigido desse servidor não encontra respaldo na forma como sua carreira está estruturada. Inexistência de perspectiva de crescimento profissional, atribuições indefinidas, salários incompatíveis com as funções são alguns fatores responsáveis pelo alto grau de insatisfação do Oficial de Chancelaria com a sua realidade. É particularmente preocupante a reincidência dos problemas desde a criação da carreira. Ainda assim, o Ofchan não deixa de cumprir com suas obrigações, nem esquece o seu compromisso maior de bem servir à sociedade brasileira.

Preocupada com o estado de espírito de seus representados, a ASOF criou grupo de trabalho encarregado de elaborar uma proposta de reestruturação

da carreira, na qual estivessem contemplados aqueles pontos responsáveis pela insatisfação. Após aprovação em assembléia geral do conteúdo desse texto, a proposta foi levada ao conhecimento da Diretora do Departamento do Serviço Exterior, que constatou uma conjugação de idéias em relação a exercício feito pela Coordenação-Geral de Modernização sobre o mesmo tema.

A ASOF está, pois, otimista quanto ao futuro da Carreira de Oficial de Chancelaria, sobretudo pela indicação da atual administração do Ministério de que a intenção é valorizar esse profissional. As conversações estão em andamento e o diálogo é aberto e franco. Há, no momento, condições reais para acreditar que o Oficial de Chancelaria possa vir a fazer parte de uma carreira de nível mais elevado, atraente e permanente para o universitário brasileiro. Afinal, o Ministério das Relações Exteriores não pode se dar ao luxo de formar mão-de-obra especializada para outros órgãos da administração pública federal.

João de Sousa Lima Filho
Diretor Financeiro da ASOF

EXPEDIENTE

Informativo Oficial da Associação Nacional dos Oficiais de Chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro (ASOF)
Esplanada dos Ministérios - Bloco H
Anexo 2 - 2º subsolo - MRE

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Célio Fernando Nonato dos Santos Silva

Diretora-Executiva
Gilmara Siqueira Borges

Diretor Financeiro
João de Sousa Lima Filho

Diretor Cultural
Cláudio Teixeira

Diretora Administrativa e Patrimonial
Soraya Castilho

Vice-Diretor Jurídico
Evandro Sérgio Motta de Andrade Júnior

CONSELHO FISCAL

Eliana do Couto Aleixo

Lina Malard Quick

Oswaldo Ribeiro de Moraes

CONSELHO CONSULTIVO

Gabriel Felipe da Fonseca Dizner

José Carlos Violato Gomes

Jucinilde Salazar Pereira

Márcia Mercês Machado Augusto Azevedo

Melina de Oliveira Valdeck

TIRAGEM

1.000 exemplares

Reportagem
Francisco Macedo

Edição
Cristina Ávila

Revisão
Joira Furquim e Suely Touguinha

Projeto Gráfico
Fabício Martins

Diagramação
Erika Yoda

Produção Editorial



Diretor responsável
Ronald de Moura
(61) 3349 2561

Gráfica
FCAZ

Reestruturação da carreira de Ofchan em debate

Diretoria da ASOF apresenta estudo sobre o impacto financeiro do reajuste da tabela de vencimento básico dos Ofchans ao Itamaraty.

A Associação Nacional dos Oficiais de Chancelaria do Serviço Exterior Brasileiro (ASOF) entregou à Embaixadora Cláudia D'Angelo, Diretora do Departamento de Serviço Exterior (DSE) do Ministério de Relações Exteriores (MRE), uma proposta de tabela de vencimentos básicos para os Ofchans. Na reunião de 16 de maio, foi apresentado também um estudo sobre o impacto financeiro da reestruturação da carreira.

O encontro com a Embaixadora foi um dos desdobramentos da reunião organizada no fim de março entre diretores da ASOF, representantes do grupo de trabalho sobre o novo plano de carreira e a Diretora do DSE. Na oportunidade, o documento da ASOF que contém propostas para a reestruturação foi apresentado e as dúvidas da titular do DSE foram esclarecidas. Os representantes dos Ofchans também compararam as reivindicações da categoria com um exercício feito pela Coordenação-Geral de Modernização (CMOR) sobre a carreira do Oficial de Chancelaria.

Segundo o presidente da ASOF, Célio Fernando Nonato dos Santos Silva, a reestruturação da carreira é a principal meta da associação. "A idéia nasceu da insatisfação dos Oficiais de Chancelaria

EM BUSCA DE VALORIZAÇÃO

O Secretário-Geral (SG) do Itamaraty, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, entende o desestímulo vivido pelos Oficiais de Chancelaria. No último dia 10 de maio, o SG esteve reunido com representantes da diretoria da ASOF para discutir a necessidade de um plano de carreira que valorize o trabalho dos Ofchans. Participaram da reunião o presidente da ASOF, Célio Nonato, a diretora-executiva Gilmara Borges e a diretora administrativa Soraya Castilho. Uma segunda reunião com o Embaixador Samuel Guimarães já está agendada para o próximo dia 29 de maio, para dar continuidade às tratativas sobre o assunto.

quanto à falta de perspectiva de crescimento profissional, indefinição de suas atribuições e salário em desacordo com as exigências de ingresso na carreira", explica o dirigente.

CONTEÚDO DA PROPOSTA – As principais propostas de mudanças dizem respeito à definição das atribuições dos Ofchans, incentivo à sua especialização, crescimento profissional e salários compatíveis com a função exercida. A Diretora do DSE foi receptiva à proposta da ASOF, mas

deixou claro que o assunto será analisado no âmbito do Ministério de Relações Exteriores e, posteriormente, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

De acordo com a diretora-executiva da ASOF, Gilmara Siqueira Borges, a administração do MRE reconhece a necessidade de rever a atual estrutura da carreira de Oficial de Chancelaria. "A meta é definir, em 2006, as novas bases da carreira e propor, no próximo ano, as mudanças, que podem ser apresentadas via projeto de lei ou medida provisória", conclui.

SERVIÇO – A íntegra da proposta para a reestruturação da carreira de Oficial de Chancelaria pode ser acessada na página da ASOF na Internet. Os Ofchans que quiserem acompanhar as discussões do Grupo de Trabalho devem pedir informações na secretaria da entidade.

Principais itens em discussão

- Definição das atribuições dos Ofchans.
- Incentivo à especialização.
- Crescimento profissional.
- Salários compatíveis com a função exercida.
- Reformulação do curso de formação de Ofchan.

Ofchan lança livro sobre assédio moral no serviço público

O tema escolhido pela Ofchan Lillian Batalha é inédito. O livro *Assédio Moral no Serviço Público* é resultado de um profundo trabalho de pesquisa. A autora levantou vários casos de assédio moral no âmbito da administração pública federal e identificou todos os

projetos de lei que tratam do assunto no Congresso Nacional. A Ofchan fala com conhecimento de causa, pois já foi vítima desse crime no Ministério de Relações Exteriores. A obra está disponível na ASOF e na biblioteca da universidade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro. O livro será editado pela Li-

vraria e Editora Couchil Ltda. e lançado, em junho, no Centro Cultural do Tribunal Regional do Trabalho, no Rio de Janeiro. O evento deve reunir o desembargador presidente dessa Casa, o ex-ministro do Trabalho Arnaldo Sussekind, o juiz federal William Douglas e deputados federais e estaduais.



Qual é o objetivo da sua obra?

O objetivo é chamar atenção para um tema que, embora oculto, existe em larga escala no serviço público. A obra busca levantar uma voz de alerta e tem caráter didático e pedagógico. É também um estudo denunciante. Contém casos práticos, leis em vigor e projetos de lei em tramitação. Desse modo, o trabalho é pontual, recorrente e atualizado. Minha tese é a única no País que vincula o assédio moral ao serviço público. Por isso, é obra inédita, primeira e única no gênero.

Como foi feito o trabalho de pesquisa?

Em uma primeira busca, utilizei o *Google* para me situar, vasculhei os sites da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do Palácio do Planalto, do Prodasen e a página *assediomoral.org*. Também fiz pesquisas na Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho – 1ª. Região – RJ.

O estudo contém casos concretos?

O trabalho relata casos concretos retirados de semanários de grande circulação. Contém, ademais, estatísticas fornecidas pela OIT de distúrbios fisiológicos causados pelo fenômeno. Contém ainda projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional e a Lei do Assédio Moral no estado do Rio de Janeiro.

Quais os resultados que alcançou?

Graças a Deus, alcancei uma excelente e inesperada repercussão. Foi convidada a ministrar inúmeras palestras. A própria ASOF me chamou para participar de mesa redonda sobre o as-

sunto. Também expus meu trabalho na Associação dos Funcionários do Banco Central, no Rio de Janeiro; no Centro Cultural do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro e no Seminário de Saúde do Trabalhador, em São Paulo.

Sua condição de servidora pública influenciou a decisão de escrever o livro?

Sim. Fui vítima de assédio moral no serviço público e colocada na "geladeira". Fiquei à disposição da Divisão de Pessoal, 24 meses sem lotação, o que foi argüido por mim como crime contra o erário público, no Tribunal de Contas da União (TCU). A denúncia foi considerada procedente por unanimidade. A decisão criou jurisprudência e me foi devolvido o direito de exercer minha atividade profissional. Estavam me pagando para não trabalhar. Isso é crime punível pela Lei de Improbidade Administrativa.

Arquivo pessoal

PERFIL

Lillian Ramos Batalha é funcionária do Serviço Exterior Brasileiro. Serviu em missões no Uruguai, Paraguai e Panamá. Domina o inglês, o francês, o espanhol e o italiano. A Ofchan é filha de dois auditores fiscais do Trabalho e esteve sempre atenta às questões trabalhistas. O tema de seu livro foi objeto da monografia que defendeu na Universidade Estácio de Sá.



Mensagem dos Oficiais de Chancelaria ao ministro das Relações Exteriores

Senhor Ministro,

Esta carta tem como objetivo levar ao conhecimento de Vossa Excelência e da administração do Itamaraty nossa preocupação com a situação atual em que se encontram os Oficiais de Chancelaria em relação ao desempenho de suas funções. Transmitimos aqui nossos anseios na esperança de que sejam criadas perspectivas claras de crescimento profissional, a fim de que possamos exercer nossas atribuições, conforme está previsto na legislação vigente, em benefício do Serviço Exterior Brasileiro.

Na presente conjuntura, os Oficiais de Chancelaria são privados de exercer a plenitude de suas atribuições, uma vez que os diplomatas desempenham funções legalmente atribuídas aos Oficiais de Chancelaria. Segundo a Lei nº 9.888/99, Art. 4º: "Aos servidores integrantes da Carreira de Oficial de Chancelaria, de nível de formação superior, incumbem tarefas de natureza técnica e administrativa". Além disso, a Portaria Interministerial 5/95 descreve como atribuição dos Oficiais de Chancelaria: "Atividades de nível superior envolvendo planejamento, supervisão, orientação, controle e execução de tarefas técnicas e administrativas, em grau de significativa complexidade, em apoio às atividades de natureza diplomática e consular na Secretaria de Estado das Relações Exteriores e nos postos no exterior".

Contrariando a Lei nº 7.501/86, cujo art. 3º estabelece que: "Aos funcionários da Carreira de Diplomata do Serviço Exterior incumbem atividades de natureza diplomática e consular, em seus aspectos específicos de representação, negociação, informação e proteção de interesses brasileiros no campo internacional", os diplomatas exercem, no MRE, funções de natureza técnica e administrativa, enquanto os Oficiais de Chancelaria geralmente exercem atividades aquém de suas atribuições.

Ao se afastar das atividades técnicas e administrativas, os diplomatas também estarão fortalecendo sua carreira. Estarão livres de atividades incompatíveis com a natureza de sua carreira e passarão a contar com o assessoramento especializado dos Oficiais de Chancelaria, para os quais o MRE deverá fornecer a capacitação e a especialização necessárias. Acreditamos que a atividade diplomática assessorada por profissionais técnicos e administrativos especializados contribuirá para o aperfeiçoamento do Serviço Exterior Brasileiro.

É fundamental salientar que as limitações impostas à carreira de Oficial de Chancelaria impedem o crescimento profissional, de fato, e reduzem a atração e a permanência de valores. Sozinha, a remoção para postos no exterior, quando comparada às possibilidades de crescimento, remuneração e prestígio que outras carreiras dentro do próprio serviço público oferecem, não é suficiente para satisfazer profissionais qualificados, competentes e dedicados como os que o MRE almeja recrutar.

Tal situação gera conseqüências indesejáveis ao funcionamento deste ministério. O elevado índice de exonerações a pedido dos Oficiais de Chancelaria, juntamente com os pedidos para realização de curso de formação para outros cargos e a intenção de realizar outros concursos, manifestada por muitos Oficiais de Chancelaria, demonstram que essa carreira é vista atualmente apenas como atividade passageira, o que requer uma resposta rápida da administração do MRE.

Preocupados com essa situação, trazemos ao conhecimento de Vossa Excelência nossas sugestões para reverter o cenário atual, conforme a seguir:

Nomeação de Oficiais de Chancelaria para ocupar os cargos de assessoria, coordenação e chefia nas áreas técnicas e administrativas do MRE, tanto na SERE quanto no exterior.

Resposta ao projeto de Plano de Carreira para os integrantes da carreira de Oficial de Chancelaria, encaminhado à chefia do Departamento do Serviço Exterior pela ASOF no dia 19 de janeiro.

Realização de cursos de especialização que se enquadrem nas normas do MEC, visando ao desenvolvimento profissional dos Oficiais de Chancelaria, proporcionando-lhes ganho indireto e suscitando a assunção de determinados perfis de carreira que contribuam para o aperfeiçoamento e o atendimento dos objetivos institucionais.

Ressaltamos que essas medidas são essenciais para garantir o funcionamento harmonioso e eficiente da estrutura deste ministério e para que seja criada perspectiva real de crescimento profissional que nos torne orgulhosos de pertencer aos quadros do MRE.

Esta carta aberta é, pois, uma proposta de diálogo, cujo objetivo é discutir e implementar ações no sentido de transformar efetivamente a carreira de Oficial de Chancelaria em uma carreira, de direito e de fato.

Respeitosamente, os Oficiais de Chancelaria.



A ilusão no exterior

Vânia Serra

Ofchan aposentada e escritora

Para muitas brasileiras, as maiores vítimas – uma vez que os homens são minoria –, a fascinação de viver no exterior pode trazer experiências amargas e profundas cicatrizes. Atraídas por vantajosas ofertas de emprego, por parte de pseudo-empresários estrangeiros, ou a seu mando, elas investem todos os seus sonhos nessas viagens fáceis, muitas das quais sem volta.

Os consulados brasileiros estão cheios de histórias de brasileiras – em sua maioria de origem humilde – que chegam ao exterior e são envolvidas em redes de prostituição e de tráfico de drogas, das quais fugir nem sempre é possível. Geralmente, essas moças encontram outras brasileiras nesse submundo, mas já tão torturadas por pressões psicológicas e pelo consumo de drogas que dificilmente as ajudam a escapar.

RISCOS – Por outro lado, os consulados não podem fazer muito, dada a escassez de recursos. Em países mais ricos, as autoridades locais têm condições de repatriar essas moças, mas geralmente só depois de um processo legal, o que pode significar risco de vida para elas, ao retornarem ao Brasil. Muitas, atemorizadas, desistem de lutar e aderem ao triste contingente de mulheres escravizadas.

Outro grupo de brasileiras é constituído por aquelas que se casam com turistas estrangeiros e, ao chegarem no destino, deparam-se com situações diferentes das oferecidas. Os maridos as espancam e as obrigam a servi-los na mesa e na cama – muitos com taras sexuais –, condicionando-as a uma vida também de escravidão.

Pobres em cultura, com medo de voltar a mendigar comida no seu país, essas esposas abrem mão de seu amor-próprio e sujeitam-se a uma



jeosad oninby

vida deprimente. De quando em vez, buscam o consulado brasileiro, que aprenderam a procurar por causa da atualização dos próprios passaportes, numa tentativa de ver a solução de seus problemas cair do céu.

Um terceiro grupo pertence àquelas que, em função das limitações culturais, não conseguem ajus-

tar-se à sociedade adotada. Por não conseguirem dominar a língua, não se comunicam e, conseqüentemente, não podem entender e respeitar os diferentes costumes.

Mulheres arrancadas de suas raízes, dependendo do marido e de pessoas mais próximas, transformam-se em infelizes desajustadas. O casamento fracassa e, ao tentarem voltar para o Brasil, com os filhos, deparam-se com a legislação que não lhes favorece. Há, inclusive, casos que culminam em desequilíbrio mental.

Além das dificuldades de ordem econômico-financeira – de lenta e difícil solução –, fica evidente que a maior causa da emigração está na pouca instrução dessas jovens. Se o seu discernimento fosse maior, teriam, certamente, condições de melhor se informar sobre o país que lhes acenasse vida cor-de-rosa.

Nunca me esqueço de um telefonema que recebi há alguns anos, quando trabalhava no consulado brasileiro em Hamburgo, de uma jovem que chorava copiosamente porque seu marido a espancava com frequência. Perguntei-lhe por que não voltava para o Brasil, já que não tinha filhos. Sua resposta me desarmou: “Muié, tu já passou fome?”.

Nunca esqueço do telefonema que recebi no consulado brasileiro em Hamburgo, de uma jovem que chorava porque o marido a espancava. Perguntei-lhe por que não voltava para o Brasil. Sua resposta me desarmou: “Muié, tu já passou fome?”

Prova de inglês

A novela em relação à Circular Postal que torna obrigatória prova de inglês para participação no plano de remoção do Ministério das Relações Exteriores teve mais um capítulo no dia 5 de maio. A Advocacia-Geral da União (AGU) recorreu novamente da decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) do DF contra a medida. O processo passou pela Procuradoria-Geral da República e encontra-se na Coordenadoria de Recursos do TRF. Ele ainda deve ser encaminhado para o Superior Tribunal de Justiça e para o Supremo Tribunal Federal antes de um parecer final. A ASOF considera desnecessária a mudança, pois os Ofchans já comprovaram domínio da língua inglesa no concurso para o cargo e no curso de preparação.

Conselho Consultivo

Este ano, a diretoria da ASOF empossou quatro Oficiais de Chancelaria para o Conselho Consultivo: Marília Mercês Machado Augusto Azevedo, lotada no gabinete do ministro de Estado; José Carlos Violato, da Divisão de Pessoal; Melina de Oliveira Valdek, da Divisão de Passaporte, e Jucinilde Salazar Pereira, cedida para a Presidência da República. Eles integram o conselho, junto com o Ofchan Gabriel Dizner.

Incorporação dos quintos

Apesar do Tribunal de Contas da União (TCU) ter acatado, em novembro de 2005, os argumentos dos servidores públicos federais em favor da incorporação dos vencimentos dos quintos, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) recebeu orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para não proceder ao pagamento antes do julgamento do recurso que a Advoca-

cia-Geral da União interpôs no Supremo Tribunal Federal. Os quintos correspondem ao direito de incorporação definitiva da comissão recebida pelos servidores do MRE que exerceram cargo de direção ou função gratificada entre abril de 1998 e agosto de 2001.

Atualização de dados

Os associados devem atualizar seus dados pessoais no banco de dados na página da ASOF na Internet. Após acessar o site www.asof.org.br, basta clicar no link "Atualização de Dados". O acesso é liberado por meio do número da matrícula Siape. Os Oficiais de Chancelaria que ainda não são sócios da ASOF também podem se associar pela Internet. A página na web foi recentemente reformada e esse serviço é uma de suas principais inovações.

Prestação de contas

Nossos balancetes contábeis estão à disposição de todos os associados na Secretaria da ASOF. A transparência da gestão financeira é exigência do estatuto e compromisso da diretoria da entidade. Os Oficiais de Chancelaria interessados em acessar as informações podem procurar a funcionária Carolina Silva (61 3411-6040).

Concurso para Ofchan

O concurso para Oficial de Chancelaria foi adiado. Em vez de 21 de maio, como estava previsto, a data mudou para o dia 23 de julho. O órgão responsável pela elaboração e aplicação da avaliação é o CESPE. Os candidatos concorrem a 66 vagas para o cargo. O curso de formação para os selecionados na primeira fase está programado para outubro deste ano.

CCJ do Senado aprova aumento da gratificação dos Ofchans

O projeto de lei do Poder Executivo que aumenta a gratificação dos Ofchans foi aprovado, por unanimidade, pelos 23 senadores que integram a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) do Senado Federal. A relatora Serys Slhessarenko (PT/MT) considerou que a proposta atende às exigências de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e concedeu um parecer favorável. A matéria foi votada na CCJC no dia 19 de abril.

O projeto já foi encaminhado para o plenário e aguarda a inclusão na ordem do dia para votação. A senadora Serys Slhessarenko (PT/MT) está confiante no resultado da votação: “Acredito que a proposta também será aceita, por unanimidade, no plenário. Não vejo como ter polêmica em torno desse assunto”, afirma.

A relatora na CCJC estima que o projeto deva ser votado no plenário ainda no mês de maio. “As medidas provisórias têm prioridade e estão trancando a pauta de votação do Senado”, pondera.

CORRIGIR DISTORÇÕES – O projeto de lei foi proposto pelo Presidente da República e visa a conceder ajustes remuneratórios para amenizar distorções existentes na atual política salarial. A medida deve beneficiar 1.007 servidores do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

A proposta tramitou e foi aprovada pelos membros das comissões de Finanças e Tributação; Trabalho, Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de cidadania da Câmara dos Deputados. O projeto prevê que as gratificações dos servidores em exercício – Gratificação de Desempenho da



Orlando Brito

A senadora Serys Slhessarenko, relatora do projeto, calcula que a matéria chegue logo ao plenário

Atividade Diplomática (GDAD), Gratificação de Desempenho da Atividade de Oficial de Chancelaria (GDAOC), Gratificação de Desempenho da Atividade de Assistente de Chancelaria (GDAAC) – podem atingir até 100% do vencimento básico. Atualmente, o percentual máximo das gratificações é de 50% do vencimento básico.

Aposentados e pensionistas também serão beneficiados. O percentual de gratificações, que antes era de até 10% para esses servidores, passa a ter limite de 30% do vencimento básico e continua proporcional à remuneração dos funcionários da ativa. Já os Ofchans que cumpriram missão no exterior por tempo superior a 60 meses e se aposentaram até 12 meses após a data de retorno ao Brasil, passam a ter direito ao percentual máximo da GDAOC. Caso as novas regras passem no plenário, os Oficiais de Chancelaria receberão a diferença das gratificações, retroativamente, a partir de 1º de agosto de 2004.

Confira abaixo parte do parecer da Senadora Serys Slhessarenko sobre o PL

“O exame do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006, quanto a sua adequação aos ditames constitucionais, não evidencia quaisquer deficiências. Proposto pelo Presidente da República, afigura-se resguardada a iniciativa privativa insculpida no art. 61, § 1º, II, a, da Constituição Federal. A proposição respeita, da mesma forma, a disposição do inciso X do art 37 da Lei Maior, que exige edição de lei específica para a fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos [...]. É manifesta a juridicidade da proposta, apta a inserir-se pacificamente no ordenamento, por sua adequação aos diplomas legais que tenciona alterar, bem como às demais normas concernentes ao serviço público. Do ponto de vista regimental, igualmente, não se identificam quaisquer óbices ao prosseguimento regular da tramitação do projeto.”